



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

01

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2022

Processo Administrativo n.º 90/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 24/10/2022.

LOCAL: Portal Compras Governamentais através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3763	09.002.08.244.0400.2033	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.672,23 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Sol. 194

L. 90

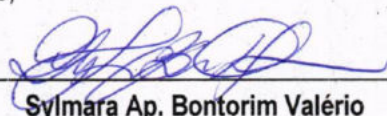
02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 256/2022
Para: Secretaria de Administração/Setor de Licitação	Data: 12/09/2022
Assunto: Aquisição Material Permanente – APAE – Emenda Parlamentar	

Solicito **abertura de licitação** para **aquisição de material permanente** dos itens que não foram cotados no Pregão Eletrônico nº 041/2022, cujo objeto, é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, referente a Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), conforme especificado abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade
1.	Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm	01	UN
2.	Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca	01	UN
3.	Multifuncional 3 em 1 com conexão Wireless impressora, copiadora e scanner. Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos de papel suportados. Scanner - Resolução máxima do scanner: até 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 33 ppm, Velocidade máx. impressão cor (ppm) até 15 ppm, Resolução de impressão - p&b, até 5760 x 1440 dpi, Resolução de impressão até 5760 x 1440 dpi, Resolução óptica digitalização até 1200 x 2400 dpi, N° máximo de cópias por original até 20 cópias. Compatível com Mac e Windows, conexões USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi, Bivolt. Requisitos de sistema. Com CD de instalação e Softwares Epson - Guia de instalação rápida. Garantia mínima de 12 meses	01	UN

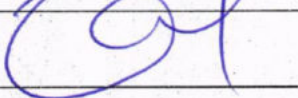
Atenciosamente,



Sylmara Ap. Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e geração de Emprego.

Portaria Nº 46/2021 – DOE - 22/02/2021

Recebido por: 	Data: 14/09/2022
---	------------------

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Processo Administrativo Nº 77/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 15/08/2022 08:59:01

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 158,43
Descrição: Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm			
LOTE 2	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 4.824,08
Descrição: Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca			
LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 1.329,11
Descrição: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM SISTEMA TANQUE DE TINTA, ENTRADA DO PAPEL PARA 100 FOLHAS A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA 30 FOLHAS A4, SCANNER BASE PLANA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE DE ATE 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B ATÉ 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE ATÉ 15 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 2400 DPI, KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA PARA PRIMEIRO USO, CONEXÕES USB 2.0, WIRELESS, ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT			



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14/09/2022.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

05

Nova Santa Bárbara, 14/09/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para a **aquisição de materiais permanentes para a APAE**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Potúcia Assinatura [assinatura]

Data: 14 / 09 / 22



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60
 Responsável: Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
 Matrícula: 37551
 Telefone: (43) 3266-8109
 Departamento: Cotação



06

Relatório de Cotação: Material Permanente APAE

Pesquisa realizada entre 20/09/2022 08:47:53 e 20/09/2022 09:12:20

Relatório gerado no dia 20/09/2022 10:11:33 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 225,95 (un)	-	R\$ 225,95	R\$ 225,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ASPS Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS	4822022	18/04/2022	R\$ 282,00
2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS	2992022	31/03/2022	R\$ 169,90
Valor Unitário				R\$ 225,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 225,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,95
--	--------------------------------------

Item 2: Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 6.146,77 (un)	-	R\$ 6.146,77	R\$ 6.146,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	NºPregão:1942022 UASG:988599	20/07/2022	R\$ 6.146,77
Valor Unitário				R\$ 6.146,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.146,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.146,77
--	--



Item 3: Multifuncional 3 em 1, capacidade 100 folhas A4, saída 30 folhas A4, 1200 x 2400 dpi, 48 bit interna, 24 bit externa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.355,91 (un)	-	R\$ 2.355,91	R\$ 2.355,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:442022 UASG:987445	24/06/2022	R\$ 2.355,91

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.355,91	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.355,91

Valor Global:	R\$ 8.728,63

Detalhamento dos Itens

Item 1: Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm

Preço Estimado: R\$ 225,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 225,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 282,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ASPS
Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS

Data: 18/04/2022 00:00

Objeto: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UM ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CRIANÇAS QUE SERÃO TRANSPORTADAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE

Modalidade: Dispensa por Limite

Descrição: ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS EM VEÍCULO - ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS EM VEÍCULO

SRP: NÃO

Identificação: 4822022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: ajuricaba-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.415.928/0074-43 * VENCEDOR *	LOJAS BECKER LTDA.	R\$ 252,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: RS	Cidade: Ajuricaba	Endereço: R PEDRO PAIVA MACHADO, 219		08	
11.362.780/0001-36	DALVAN V ALVES			R\$ 282,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Ajuricaba	Endereço: R DO PROGRESSO, 1632	Telefone: (55) 3387-1048	Email: contato@orbital.com	
96.418.264/0066-84	LOJAS QUERO-QUERO S.A.			R\$ 290,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Ajuricaba	Endereço: RUA PEDRO PAIVA MACHADO, 76	Telefone: (51) 3441-5600 / (51) 3441-5663 / (51) 3441-5600	Email: expansao.atendimento@quero-quero.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 169,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS	Data: 31/03/2022 00:00
Objeto: Aquisição de cadeirinhas adequadas para transporte de crianças nos veículos da Secretaria de Saúde e Assistência Social.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: Assento de elevação para veículos para transporte de crianças de 15 a 36kg, em plástico de engenharia - Assento de elevação para veículos para transporte de crianças de 15 a 36kg, em plástico de engenharia	SRP: NÃO
	Identificação: 2992022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.fagundesvarela.rs.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
47.960.950/0280-50	MAGAZINE LUIZA S/A			R\$ 169,90	
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Veranópolis	Endereço: R 24 DE MAIO, 800	Telefone: (16) 3711-2146	Email: fiscal.estadual@magazineluiza.com.br	

Item 2: Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca

Preço Estimado: R\$ 6.146,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.146,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.146,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.146,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	Data: 20/07/2022 09:00
Objeto: Fornecimento, garantia e assistência técnica de eletrodomésticos, máquinas e equipamentos para manutenção..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO



Descrição: Refrigerador Doméstico - Refrigerador Doméstico Capacidade: 500 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Fost Free/Porta Latas/Painel Eletrônico/Sapatas Ni , Voltagem: 110/220

Identificação: NºPregão:1942022 / UASG:988599

09

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/07/2022 09:22

Homologação: 26/07/2022 09:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.859.616/0001-71 MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI R\$ 5.520,00
* VENCEDOR *

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: DF82

Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 550 A 600 LITROS 2 PORTAS: a) capacidade de armazenamento: 550 a 600 litros; b) capacidade refrigerador: entre 394 a 450 litros, capacidade do freezer: de 132 a 179 litros; c) prateleiras reguláveis que permitam o ajuste de acordo com a necessidade; d) iluminação interna; e) freezer: e.1) capacidade mínima: 132 litros; e.2) sistema Frost Free; f) pés niveladores permitindo facilidade na movimentação do produto; g) eficiência energética: selo Procel A; h) bivolt ou 220V; i) dimensões: i.1) altura:mínimo 180 cm; i.2) profundidade mínimo: 70 cm; i.3) largura mínimo: 70 cm; j) cor: branca.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Vitória AV ADALBERTO SIMAO NADER, 1631 (27) 4004-2218 mastereletricita@gmail.com

40.811.541/0001-14 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA R\$ 5.568,18

Marca: BRASTEMP
Fabricante: BRASTEMP
Modelo: BRE80AB
Descrição: Refrigerador Doméstico

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RS Erechim RUA JOSE PIGOZZO, 262 (54) 9954-0000

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN R\$ 5.680,91

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: DF82

Descrição: Refrigerador Doméstico Capacidade: 500 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Fost Free/Porta Latas/Painel Eletrônico/Sapatas Ni , Voltagem: 110/220

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R FERNANDES DE BARROS, 525 (41) 3022-3399 comametais@gmail.com

42.343.998/0001-77 XM CONSTRUCOES EIRELI R\$ 5.681,82

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo: DF82 220v

Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 550 A 600 LITROS 2 PORTAS - conforme condições do Termo de Referência, deste Edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47 (61) 8405-6028 ray_uneb@hotmail.com

45.423.554/0001-30 DIPELL COMERCIAL LTDA R\$ 6.043,64

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: DF82

Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 550 A 600 LITROS 2 PORTAS: a) capacidade de armazenamento: 550 a 600 litros; b) capacidade refrigerador: entre 394 a 450 litros, capacidade do freezer: de 132 a 179 litros; c) prateleiras reguláveis que permitam o ajuste de acordo com a necessidade; d) iluminação interna; e) freezer: e.1) capacidade mínima: 132 litros; e.2) sistema Frost Free; f) pés niveladores permitindo facilidade na movimentação do produto; g) eficiência energética: selo Procel A; h) bivolt ou 220V; i) dimensões: i.1) altura:mínimo 180 cm; i.2) profundidade mínimo: 70 cm; i.3) largura mínimo: 70 cm; j) cor: branca

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Blumenau RUA ARTUR SCHLUPP, 190 (47) 9253-3782 vendasdipell@gmail.com

18.710.690/0001-38 AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI R\$ 6.249,91



Marca: BRASTEMP

Fabricante: BRASTEMP

Modelo: BRE80AB

Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 550 A 600 LITROS 2 PORTAS: a) capacidade de armazenamento: 573 litros; b) capacidade refrigerador: 394 litros, capacidade do freezer: 179 litros; c) prateleiras reguláveis que permitam o ajuste de acordo com a necessidade; d) iluminação interna; e) freezer: e.1) capacidade: 179 litros; e.2) sistema Frost Free; f) pés niveladores permitindo facilidade na movimentação do produto; g) eficiência energética: selo Procel A; h) 220V; i) dimensões: i.1) altura: 188 cm; i.2) profundidade: 75 cm; i.3) largura: 84.5 cm; j) cor: branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SEIRO NAKAMURA, 21	JOÃO	(41) 3503-9609	arcomercio3@gmail.com

46.728.867/0001-69 RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA R\$ 6.636,36

Marca: BRASTEMP

Fabricante: BRASTEMP

Modelo: BRE80AB

Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 550 A 600 LITROS 2 PORTAS - conforme condições do Termo de Referência, deste Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erval Grande	ROD VIA GOIO-EN, 365	(54) 3375-1422/ (0000) 0000-0000	rica.licitacao@gmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 6.899,00

Marca: Electrolux DF82

Fabricante: Electrolux DF82

Modelo: Electrolux DF82

Descrição: Marca Electrolux Modelo DF82 Capacidade total 553 litros Capacidade da geladeira em volume 421 litros Freezer Sim Capacidade do freezer em volume 132 litros Tipo de degelo Frost Free Painel Eletrônico Tipo de porta Duplex Quantidade de portas 2 portas Quantidade de níveis de temperatura Freezer: 3 níveis | Refrigerador: 3 níveis Número de grades da geladeira 4 grades Material das prateleiras da geladeira Vidro temperado Congelador Não Portas reversíveis Não Gaveta de vegetais Sim Gaveta multiuso Sim Porta latas Não Controle de temperatura do refrigerador Sim Controle de temperatura do freezer Sim Fabricador de gelo Não Dispenser de água Não Dispenser de gelo Sim Alarme de porta aberta Não Luz interior Sim Altura 191 cm Largura 80,9 cm Profundidade 75 cm Peso 101,05 kg Eficiência energética A Potência 110V: 163 W | 220V: 142 W Consumo 71 kWh/mês Frequência 60 Hz Inmetro 005404/2016 Código de barras 11 0V: 7896584072365 | 220V: 7896584072389 Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem 01 refrigerador, acessórios e manual de instruções.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

43.731.740/0001-00 FRONT COMERCIAL LTDA R\$ 7.130,14

Marca: brastemp

Fabricante: brastemp

Modelo: BRE80AB

Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 550 A 600 LITROS 2 PORTAS: a) capacidade de armazenamento: 550 a 600 litros; b) capacidade refrigerador: entre 394 a 450 litros, capacidade do freezer: de 132 a 179 litros; c) prateleiras reguláveis que permitam o ajuste de acordo com a necessidade; d) iluminação interna; e) freezer: e.1) capacidade mínima: 132 litros; e.2) sistema Frost Free; f) pés niveladores permitindo facilidade na movimentação do produto; g) eficiência energética: selo Procel A; h) bivolt ou 220V; i) dimensões: i.1) altura:mínimo 180 cm; i.2) profundidade mínimo: 70 cm; i.3) largura mínimo: 70 cm; j) cor: branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

39.449.056/0001-63 E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 7.165,95

Marca: Eletrolux

Fabricante: Eletrolux

Modelo: DB84-Branca

Descrição: Refrigerador Doméstico Capacidade: 500 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Fost Free/Porta Latas/Painel Eletrônico/Sapatas Ni , Voltagem: 110/220.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Candói	AV AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA, 2435	Edira Ferreira da Silva	(42) 98818-7354	edira_silvia@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 2.355,91 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.355,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.355,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Multifuncional 3 em 1 com conexão Wireless impressora, copiadora e scanner. Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos de papel suportados. Scanner - Resolução máxima do scanner: até 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 33 ppm, Velocidade máx. impressão cor (ppm) até 15 ppm, Resolução de impressão - p&b, até 5760 x 1440 dpi, Resolução de impressão até 5760 x 1440 dpi, Resolução óptica digitalização até 1200 x 2400 dpi, N° máximo de cópias por original até 20 cópias. Compatível com Mac e Windows, conexões USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi, Bivolt. Requisitos de sistema. Com CD de instalação e Softwares Epson - Guia de instalação rápida. Garantia mínima de 12 meses	11

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.355,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Data: 24/06/2022 08:30

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, TVs, longarinas, cortinas de ar e equipamentos de som, oriundo do saldo remanescente da transposição de recursos destinados ao fundo municipal de saúde de Bandeirantes – Pr.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless, Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Características Adicionais: Ciclo Mensal 30.000 Páginas, Impressão Frente E Ve, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser, Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Capacidade Memória: 128 M

Identificação: N°Pregão:442022 / UASG:987445

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/06/2022 15:14

Homologação: 08/07/2022 10:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 21

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.784.976/0002-95 * VENCEDOR *	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.355,91

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: DCP-B7520DW

Descrição: Impressora Multifuncional, Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 600 X 600 Dpi, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Copiadora: 600 X 600 Dpi, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 Ppm, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 Dpi, Características Adicionais: Ciclo Mensal 30.000 Páginas, Impressão Frente E Verso, Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless, Capacidade Mínima Bandeja: 150 Fl, Capacidade Memória: 128 Mb, Toner já incluso e carregado. Tipo Papel: A4, A5, Carta, Ofício, Garantia de 12 meses. Código CATMAT 469175

Estado: ES **Cidade:** Serra **Endereço:** R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472

Telefone: (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013

Email: seventec@terra.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/03/2022 e 18/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Multifuncional 3 em 1, capacidade 100 folhas A4, saída 30 folhas A4, 1200 x 2400 dpi, 48 bit interna, 24 bit externa

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



.com.br

Olá
Selecione o endereço

Bebês ▾

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia

Prime Video | Assista a filmes e séries

Bebê Mais Vendidos Ofertas Alimentação Troca de Fraldas Banho e Higiene Chupetas e Mordedores Roupas e Calçados Passeio Quarto

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Booster Teen, Cosco,
Preto

91

R\$94,99

Assento Protege,
Burigotto, Mesclado Azul

38

R\$185,70

Assento para Auto
Booster Strada Fisher-
Price 22-36Kg Preto
ISOFIT - BB646

84

R\$248,00

Bebês > Passeio e Viagem > Bebê Conforto, Cadeiras para Auto e Acessórios > Bebê Conforto e Cadeiras para Auto



Passe o mouse para ampliar a imagem

Assento Protege, Burigotto,
Mesclado Preto

Visite a loja Burigotto

1.046 avaliações de clientes

| 14 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "assento de elevação para c...

R\$143,10

Em até 4x R\$ 35,79 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Cor: Mesclado Preto



Marca Burigotto

Tipo de instalação Cinto de segurança

Material Plástico, Poliéster, Metal

Cor Mesclado Preto

Orientação Virado para a frente

Sobre este item

- Grupos ii e iii-para crianças de 15 a 36kg
- Base fechada para proteger o banco do carro
- Estrutura plástica de engenharia, leve e resistente
- Apoio para os braços

Loja de Bebê
Encontre tudo que um bebê precisa.
Confira.

Compre com

Preço total: R\$ 252,10

Adicionar os três ao carrinho

R\$143,10

Entrega GRÁTIS: **Quarta-feira, 28 de Setembro** no seu primeiro pedidoOu entrega mais rápida: **Quinta-feira, 22 de Setembro.** Se pedir dentro de 11 hrs 3 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Embalagem Mostra o que há den...

Detalhes

 Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Adicionar à Lista do Bebê

Comparar outras 20 ofertas a partir de R\$ 143,10 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 149,90 Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS

Vendido por: Mega Mundo Magazine

R\$ 145,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 32,31 de envio

Vendido por: Baby-Lover

R\$ 187,60 Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS. Ver detalhes

Whois

www.amazon.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2022-09-20 09:43:33 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: amazon.com.br
titular: Amazon Servicos de Varejo do Brasil Ltda.
documento: 15.436.940/0001-03
responsável: Heloisa Ribeiro
país: BR
c-titular: ASVBL
c-técnico: NILTL6
servidor DNS: ns1.p31.dynect.net
status DNS: 18/09/2022 AA
último AA: 18/09/2022
servidor DNS: ns2.p31.dynect.net
status DNS: 18/09/2022 AA
último AA: 18/09/2022
servidor DNS: pdns1.ultradns.net
status DNS: 18/09/2022 AA
último AA: 18/09/2022
servidor DNS: pdns3.ultradns.org
status DNS: 18/09/2022 AA
último AA: 18/09/2022
servidor DNS: pdns4.ultradns.org
status DNS: 18/09/2022 AA
último AA: 18/09/2022
servidor DNS: pdns5.ultradns.info
status DNS: 18/09/2022 AA
último AA: 18/09/2022
criado: 27/09/1995 #4152
alterado: 26/10/2020
expiração: 27/09/2024
status: Publicado

Contato (ID): ASVBL
nome: Amazon Servicos de Varejo do Brasil LTDA
e-mail: amazon@comlaude.com
país: BR
criado: 19/11/2012
alterado: 19/10/2020

Contato (ID): NILTL6
nome: NOM IQ LTD (TRADING AS COM LAUDE)
e-mail: mail@nameaction.com
país: GB
criado: 16/10/2020
alterado: 14/06/2021

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: dominio (br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

Q PESQUISAR NOVAMENTE

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Video Informática Saldão Baixe o Supe

magalu > Bebês > Passeio > Acessórios para Carro > Assento de Elevação / Booster > Assento para Auto Protege de 15 à 36 Kg Burigotto Mesclado Preto

Assento para Auto Protege de 15 à 36 Kg Burigotto Mesclado Preto

Código jhec58deh1 | [Ver descrição completa](#) | [Burigotto](#)



★★★★★ 4.5 (11) [Avaliar produto](#)



Vendido por **Mega Mamute**

Entregue por **MAGALU**

R\$ 159,00

R\$ 109,65

no PIX (15% de desconto)

ou 2x de R\$ 64,50 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 129,00
2xR\$ 64,50

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Assento para Auto Protege de 15 à... R\$ 109,65 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Whois

www.magazineluiza.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2022-09-20 09:41:58 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: magazineluiza.com.br
titular: MAGAZINE LUIZA S/A
documento: 47.960.950/0001-21
responsável: Andre Fatala
país: BR
c-titular: ANFAT16
c-técnico: REMAG87
servidor DNS: ns-303.awsdns-37.com
status DNS: 20/09/2022 AA
último AA: 20/09/2022
servidor DNS: ns-1042.awsdns-02.org
status DNS: 20/09/2022 AA
último AA: 20/09/2022
servidor DNS: ns-1950.awsdns-51.co.uk
status DNS: 20/09/2022 AA
último AA: 20/09/2022
servidor DNS: ns-687.awsdns-21.net
status DNS: 20/09/2022 AA
último AA: 20/09/2022
criado: 06/10/1997 #61772
alterado: 29/09/2020
expiração: 06/10/2030
status: Publicado

Contato (ID): ANFAT16
nome: Andre Fatala
e-mail: infra@luizalabs.com
país: BR
criado: 17/02/2021
alterado: 24/06/2022

Contato (ID): REMAG87
nome: Registro Magazine
e-mail: webmaster@luizalabs.com
país: BR
criado: 22/10/2013
alterado: 04/08/2021

Fique tranquilo se o produto não couber na sua casa, você pode devolver em até 7 dias sem custos.



Q Buscar

Sobre a Electrolux Atendimento



Menu icon

Eletrodomésticos (Eletrodomésticos)

Eletrportáteis (Eletrportáteis)

Utilidades Domésticas (Utilidades-domesticas)

Peças e Acessórios (Peças-e-acessorios)

Serviços Electrolux (Central-de-servicos-electrolux)

Presente Surpresa (875map-productClusterId)

Frete Grátis (frete-gratis)

Breadcrumbs: Eletrodomésticos > Geladeiras / Refrigeradores > Geladeira Frost Free

Geladeira Frost Free Electrolux 553 litros Infinity (DF82) - 127V

4.6 (266)

R\$ 5.039,00 R\$ 4.399,00 -12%

Ver parcelas

Voltagem

220V

127V

Adicionar aos favoritos

Comprar

Leve também

Navigation arrows

Conjunto de Painéis

R\$ 522,40 -15%

Conjunto de painéis inox-5 peças

Electrolux-design

Adicionar ao carrinho

Potes Herméticos

R\$ 429,90 -11

6 potes hermeticos

Electrolux-design

Adicionar ao carrinho

4% de crédito pagando com BPIB

CEP

CEP input field

Há o seu CEP? (buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php?l)

Calcular O Frete

Informações sobre o frete

Coleta e Descarte Consciente

Você está vendo



Geladeira Frost Free Electrolux 553 litros Infinity (DF82)

4.6 (266)

R\$ 4.399,00

127V 220V

Compre junto



Fogão 5 Bocas de Embutir Electrolux Automático com Grill e Triplo

4.4 (199)

R\$ 3.049,00

Leve os

2 produtos

R\$ 7.448,00 à vista

Adicionar ao carrinho

A cozinha dos seus sonhos está aqui



Geladeira Electrolux Top Fridge 382L Branco (TF42)

4.5 (1064)

R\$ 2.799,00

Comprar

(geladeira-top-freezer-382l-branco-tf42/p)



Geladeira/Refrigerador Frost Free cor Inox 310L Electrolux (TF39S)

4.5 (1348)

R\$ 2.849,00

Comprar

(geladeira-refrigerador-frost-free-310l-inox-platinum-tf39s-electrolux/p)



Geladeira/Refrigerador Top Fridge cor Inox 382L Electrolux (TF42S)

4.5 (880)

R\$ 2.899,00

Comprar

(geladeira-top-freezer-382l-platinum-tf42s/p)



Geladeira/Refrigerador Frost Free 310 Litros Branco Electrolux (TF39)

4.5 (1389)

R\$ 2.499,00

Comprar

(geladeira-refrigerador-frost-free-310-litros-branco-tf39-electrolux/p)



Geladeira/Refrigerador Platinum (TF56S)

4.5 (12)

R\$ 3.699,00

Cc

(geladeira-refrigerador-platinum-tf56s-electrolux/p)

Resumo

Ficha Técnica

Material de Apoio

Suas parceiras de Happy Hour

Com as geladeiras DF82X e DF82, sobra espaço para as petiscos e para as bebidas, até mesmo para os drinks mais elaborados, que vão impressionar os convidados.

Whois

loja.electrolux.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2022-09-20 09:54:46 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio:          electrolux.com.br
titular:          ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
documento:        76.487.032/0001-25
responsável:      Daniel Galvao
país:             BR
c-titular:        DAGAL146
c-técnico:        DAGAL94
servidor DNS:     a1-199.akam.net
status DNS:       15/09/2022 AA
último AA:        15/09/2022
servidor DNS:     a10-64.akam.net
status DNS:       15/09/2022 AA
último AA:        15/09/2022
servidor DNS:     a11-65.akam.net
status DNS:       15/09/2022 AA
último AA:        15/09/2022
servidor DNS:     a2-66.akam.net
status DNS:       15/09/2022 AA
último AA:        15/09/2022
servidor DNS:     a3-67.akam.net
status DNS:       15/09/2022 AA
último AA:        15/09/2022
servidor DNS:     a6-64.akam.net
status DNS:       15/09/2022 AA
último AA:        15/09/2022
criado:           23/08/1996 #14710
alterado:         28/07/2022
expiração:        23/08/2023
status:           Publicado

Contato (ID):     DAGAL146
nome:             Daniel Galvao
e-mail:           admin@internationaladmin.com
país:             BR
criado:           10/04/2014
alterado:         01/06/2020

Contato (ID):     DAGAL94
nome:             Daniel Galvao
e-mail:           domains@electrolux.se
país:             BR
criado:           05/07/2012
alterado:         05/07/2012
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

[Início](#)
[Tudo no Top](#)
[Pagamento](#)
[Assistência](#)
[Guia de compras](#)

[Ajuda](#)
[Compre pelo App](#)
[Meus pedidos](#)

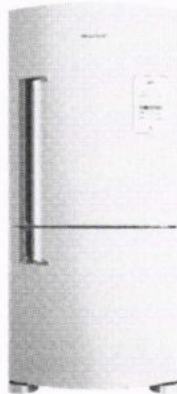
Busca no Magalu

[Tudo de Departamento](#)
[Ofertas de Dia](#)
[Categorias](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Sábios](#)
[Baixe o SuperApp](#)
[Carrinho Magalu](#)

Magalu > Eletrodomésticos > Geladeira / Refrigerador > Inverse > Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 573 litros Branca com Smart Bar - BRE80AB

Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 573 litros Branca com Smart Bar - BRE80AB

Código 91698350 | Ver descrição completa | Brastemp



★★★★★ 5.0 (5) [Avaliar produto](#)

Voltagem: 110V
110V 220V

Venda e entrega por **Brastemp**

R\$ 4.609,00
R\$ 4.720,90
 no PIX (15% de desconto)
 ou 10x de R\$ 555,40 sem juros

Cartão de crédito
 sem juros R\$ 5.554,00
 10x de R\$ 555,40

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Informações do Produto

Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 573 litros Branca com Smart Bar - BRE80AB

A Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 573 litros BRE80 possui Smart Ice, Turbo Gelo e Twist Ice garantindo gelo sempre à mão. Com a função Smart Bar, resfria bebidas e avisa quando estão prontas para beber. Tudo isso com uma altíssima capacidade e Tecnologia EVOX.

peças compatíveis

000431915; 326008340; 326034195; 326039786; 326064966; 326066265; W10225833; W10245498; W10246189; W10257451; W10259720; W10260881; W10308761; W10308768; W10308770; W10322748; W10347202; W10380552; W10389786; W10396469; W10397300; W10397599; W10397805; W10399715; W10404940; W10406732; W10416685; W10420716; W10423211; W10423216; W10423222; W10427063; W10429296; W10430990; W10430993; W10431991; W10431996; W10432001; W10436335; W10436947; W10436958; W10437111; W10443918; W10446886; W10459324; W10471975; W10472232; W10490326; W10491351; W10507193; W10520370; W10527155; W10531315; W10545668; W10558211; W10622748; W10623213; W10623525; W10624057; W10624070; W10635074; W10645058; W10648631; W10649104; W10668378; W10678044; W10699246; W10733226; W10758734; W10773953; W10816021; W10848229; W10883842; W10883967; W10887231; W10890923; W10893217; W10898919; W10905134; W10905827; W10914763; W11046681; W11113043; W11190745; W11298033; W11298039; W11298632; W11344672; 000431915; 326008340; 326034195; 326039786; 326064966; 326066265; W10225833; W10245498; W10246189; W10257451; W10259720; W10260881; W10308761; W10308768; W10308770; W10310999; W10322748; W10347202; W10380552; W10389786; W10396469; W10397300; W10397599; W10397805; W10404940; W10406732; W10416685; W10420716; W10423211; W10423216; W10423222; W10427063; W10429296; W10430990; W10430993; W10431991; W10431996; W10432001; W10436335; W10436947; W10436958; W10437111; W10443918; W10446886; W10459326; W10471975; W10472232; W10490326; W10491351; W10507193; W10520370; W10527160; W10531315; W10545369; W10545668; W10558211; W10622748; W10623213; W10623525; W10624057; W10624070; W10635074; W10645058; W10648631; W10649104; W10668378; W10678044; W10699246; W10733226; W10758734; W10816021; W10848229; W10883842; W10883967; W10887231; W10890923; W10893217; W10905134; W10905827; W10914763; W11046681; W11113043; W11190745; W11298033; W11298039; W11298632; W11344672

titulo instrução 1 Como fazer a instalação

titulo instrução 2 Na Hora de Ligar

titulo instrução 3 Depois de Ligar

titulo instrução 4 Recomendações para a instalação

imagem instrução 4 recomendacoes-para-instalacoes.jpg

Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 573 li... R\$ 4.720,90 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)

Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2022-09-20 09:53:43 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio:      magazineluiza.com.br
titular:      MAGAZINE LUIZA S/A
documento:    47.960.950/0001-21
responsável:  Andre Fatala
país:        BR
c-titular:    ANFAT16
c-técnico:    REMAG87
servidor DNS: ns-303.awsdns-37.com
status DNS:   20/09/2022 AA
último AA:    20/09/2022
servidor DNS: ns-1042.awsdns-02.org
status DNS:   20/09/2022 AA
último AA:    20/09/2022
servidor DNS: ns-1950.awsdns-51.co.uk
status DNS:   20/09/2022 AA
último AA:    20/09/2022
servidor DNS: ns-687.awsdns-21.net
status DNS:   20/09/2022 AA
último AA:    20/09/2022
criado:       06/10/1997 #61772
alterado:     29/09/2020
expiração:    06/10/2030
status:       Publicado
```

```
Contato (ID): ANFAT16
nome:         Andre Fatala
e-mail:       infra@luzilabs.com
país:        BR
criado:       17/02/2021
alterado:     24/06/2022
```

```
Contato (ID): REMAG87
nome:         Registro Magazine
e-mail:       webmaster@luzilabs.com
país:        BR
criado:       22/10/2013
alterado:     04/08/2021
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

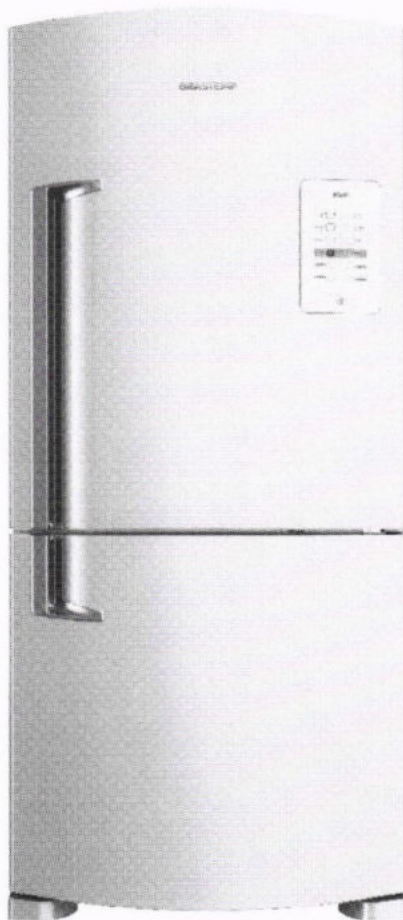
Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

MENU

Pesquisar

Home > Geladeira - Refrigerador > Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 573 litros Branca com Smart Bar - BRE80AB



1/3

BRE80AB

Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 573 litros Branca com Smart Bar - BRE80AB • 110V

★★★★☆ (319) Ver avaliações

Frete grátis
+4% OFF Extra
Exceto norte
no PIX

R\$ 5.392,00 12% OFF

R\$ 4.699,00 à vista

Em 10x de R\$ 469,90 s/juros

21x de R\$ 223,76 s/juros no Cartão Brastemp

Formas de parcelamento

! Aproveite e leve também!

Accessórios originais para incrementar a sua geladeira

[Ver produtos](#)

Filtro Antiodor para Geladeira Brastemp - W10349302

R\$ 41,36

R\$ 41,36

[Saiba mais](#)

Porta Garrafa Smart Bar Brastemp - W10347202

R\$ 67,85

R\$ 67,85

[Saiba mais](#)

Entrega Brastemp

Calcule o frete pra sua região

[Não sei o CEP](#)

Voltagem:

110V 220V

Comprar

Whois

www.brastemp.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2022-09-20 09:46:48 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: brastemp.com.br
titular: Whirlpool S/A
documento: 59.105.999/0001-86
responsável: Digital Center
país: BR
c-titular: WHIBR
c-técnico: WHIBR
servidor DNS: ns.whirlpool.com
status DNS: 19/09/2022 AA
último AA: 19/09/2022
servidor DNS: ns2.whirlpool.com
status DNS: 19/09/2022 AA
último AA: 19/09/2022
criado: 26/04/1996 #7214
alterado: 13/04/2015
expiração: 26/04/2023
status: Publicado

Contato (ID): WHIBR
nome: Whirlpool BR
e-mail: domadmin@whr.com
país: BR
criado: 19/11/2013
alterado: 29/06/2022

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

O que você está procurando?



Informe seu CEP

★★★★★ (1246)



Multifuncional Tanque de Tinta Epson EcoTank L3250 Wireless - Impressora, Copiadora, Scanner
(Cód. Item 55029387)

R\$ 1.499,00

R\$ 1.329,00 11%

ou até 10x de R\$132,90 sem juros [ver parcelamento](#)

ECONOMIA DE 15,10%

R\$ 1.196,10 - 10% de desconto

à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 132,90 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido e entregue por Casas Bahia](#)

Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2022-09-20 10:05:22 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio:      casasbahia.com.br
titular:      VIA VAREJO S/A
documento:    33.041.260/0652-90
responsável:  VIA SA
país:         BR
c-titular:    POCTE
c-técnico:    POCTE
servidor DNS: ns1-182.akam.net
status DNS:   19/09/2022 AA
último AA:    19/09/2022
servidor DNS: ns1-240.akam.net
status DNS:   19/09/2022 AA
último AA:    19/09/2022
servidor DNS: usw2.akam.net
status DNS:   19/09/2022 AA
último AA:    19/09/2022
servidor DNS: use2.akam.net
status DNS:   19/09/2022 AA
último AA:    19/09/2022
servidor DNS: use3.akam.net
status DNS:   19/09/2022 AA
último AA:    19/09/2022
servidor DNS: use5.akam.net
status DNS:   19/09/2022 AA
último AA:    19/09/2022
criado:       21/01/1997 #28393
alterado:     22/12/2021
expiração:    21/01/2031
status:       Publicado

Contato (ID): POCTE
nome:         PontoFrio.com Contato Tecnico
e-mail:       domains@via.com.br
país:         BR
criado:       25/08/2008
alterado:     17/08/2022
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Multifuncional Epson EcoTank L3250 Wi-Fi Bivolt Preta

Marca: **Epson** - Cód: 311089117

Cor:



Voltagem: Bivolt

Bivolt

Vendido e entregue por **Carrefour**

R\$ 1.221,06

em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

ou **R\$ 1.299,00**

10x de R\$ 129,90 sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 20x R\$ 64,95 sem juros
[Peça já o seu](#)

[Condições de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

Especificações Técnicas

Nova **EcoTank®** L3250



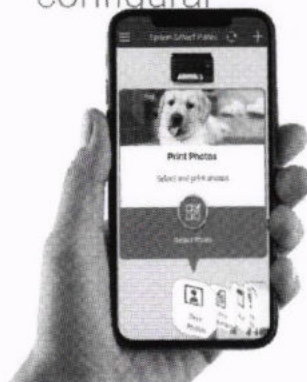
LANÇAMENTO

imprimir
aprender

copiar

criar
configurar

nunca foi tão fácil



Compatível com o novo
aplicativo **Epson Smart Panel!**

Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2022-09-20 10:06:10 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio:          carrefour.com.br
titular:          CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
documento:        45.543.915/0001-81
responsável:      Carrefour Domain Admin
país:             BR
c-titular:        CDA59
c-técnico:        LAJEN94
servidor DNS:     ator.carrefour.com
status DNS:       14/09/2022 AA
último AA:        14/09/2022
servidor DNS:     keu.carrefour.com
status DNS:       14/09/2022 AA
último AA:        14/09/2022
servidor DNS:     pendragon.carrefour.com
status DNS:       14/09/2022 AA
último AA:        14/09/2022
criado:           18/01/1997 #27926
alterado:         11/01/2022
expiração:        18/01/2023
status:           Publicado
provedor:         TOWEB-BRASIL (48)
```

```
Contato (ID):     CDA59
nome:             Carrefour Dominio Admin
e-mail:           nfe_dsi@carrefour.com
país:             BR
criado:           20/03/2003
alterado:         10/09/2021
```

```
Contato (ID):     LAJEN94
nome:             Lars Jensen
e-mail:           info@twebbrasil.com
país:             BR
criado:           09/06/2016
alterado:         09/06/2016
provedor:         TOWEB-BRASIL (48)
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)



Busque aqui



DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

PC GAMER

ELETRÔNICOS

OFERTA DO DIA

OPENBOX

SEJA PRIME

CARTÃO KABUM!

BAIXE O APP

Você está em: Computadores > Impressoras > Impressora Multifuncional > Código: 236212

Impressora Multifuncional Epson L3250, Ecotank, Wi-Fi

EPSON
LESS IS MORE

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: Loja Itotal | Em estoque

R\$ 1.179,00

COMPRAR

no

PIX

Em até 10x de **R\$ 117,90** sem juros no cartão[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Epson



R\$ 1.589,99



R\$ 4.889,99



R\$ 1.255,41



R\$ 2.499,99



R\$ 1.31

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A Epson EcoTank L3250 é uma multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinada a famílias, estudantes e profissionais.

Oferece baixo custo de impressão graças ao sistema de EcoTank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original.

Além disso, a Epson L3250 possui tanques frontais que permitem fácil acesso e a visualização dos níveis de tinta, garantido uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit.

A tecnologia Heat-Free da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora.

Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct, e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel.

Seu design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços. Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original.

Tecnologia Heat-Free da Epson:

Evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento.

Tecnologia de abastecimento EcoFit:

Simples, sem sujeira e sem desperdícios.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS:

- Marca: Epson
- Modelo: L3250

ESPECIFICAÇÕES:

- Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo sem calor
- Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi
- Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores
- Cabo USB Incluso: Sim
- Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4
- Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4
- Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON
- Epson Smart Panel: Sim

Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2022-09-20 10:06:47 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio: kabum.com.br
titular: KABUM COMERCIO ELETRÔNICO S.A
documento: 05.570.714/0001-59
responsável: Leandro Camargo Ramos
país: BR
c-titular: LCR266
c-técnico: LCR266
servidor DNS: ns-1288.awsdns-33.org
status DNS: 20/09/2022 AA
último AA: 20/09/2022
servidor DNS: ns-1668.awsdns-16.co.uk
status DNS: 20/09/2022 AA
último AA: 20/09/2022
servidor DNS: ns-321.awsdns-40.com
status DNS: 20/09/2022 AA
último AA: 20/09/2022
servidor DNS: ns-646.awsdns-16.net
status DNS: 20/09/2022 AA
último AA: 20/09/2022
criado: 18/03/2003 #1142844
alterado: 19/02/2021
expiração: 18/03/2031
status: Publicado
```

```
Contato (ID): LCR266
nome: Leandro Camargo Ramos
e-mail: leandro@kabum.com.br
país: BR
criado: 17/08/2004
alterado: 16/10/2018
```

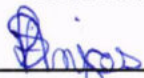
[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Nome do Produto/serviço	Preço I - Banco de Preço	Preço II - Internet	Preço III - Internet	Preço IV - Internet	Média de Preços
Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm	R\$ 225,95	R\$ 143,10	R\$ 109,65		R\$ 159,57
Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca	R\$ 6.146,77	R\$ 4.399,00	R\$ 4.720,90	R\$ 4.699,00	R\$ 4.991,42
Multifuncional 3 em 1 com conexão Wireless impressora, copiadora e scanner. Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos de papel suportados. Scanner - Resolução máxima do scanner: até 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 33 ppm, Velocidade máx. impressão cor (ppm) até 15 ppm, Resolução de impressão - p&b, até 5760 x 1440 dpi, Resolução de impressão até 5760 x 1440 dpi, Resolução óptica digitalização até 1200 x 2400 dpi, N° máximo de cópias por original até 20 cópias. Compatível com Mac e Windows, conexões USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi, Bivolt. Requisitos de sistema. Com CD de instalação e Softwares Epson - Guia de instalação rápida. Garantia mínima de 12 meses	R\$ 2.355,91	R\$ 1.329,00	R\$ 1.221,06	R\$ 1.179,00	R\$ 1.521,24

Nova Santa Bárbara, 20 de setembro de 2022



Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Responsável pela cotação



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 194/2022

30

Equipário

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
194	Aquisição de Material	20/09/2022	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
650-5	SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO	0/2022	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008932	Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg.	UN	1,00	159,57	159,57
	Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm				
TOTAL					159,57

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008944	Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free.	UN	1,00	4.991,42	4.991,42
	Voltagem 110V. Cor: branca				
TOTAL					4.991,42

Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009651	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	UN	1,00	1.521,24	1.521,24
	COM SISTEMA TANQUE DE TINTA, ENTRADA DO PAPEL PARA 100 FOLHAS A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA 30 FOLHAS A4, SCANNER BASE PLANA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE DE ATE 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B ATÉ 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE ATÉ 15 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 2400 DPI, KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA PARA PRIMEIRO USO, CONEXÕES USB 2.0, WIRELESS, ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT				
TOTAL					1.521,24

TOTAL GERAL 6.672,23



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

31

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 165/2022

Nova Santa Bárbara, 20/09/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor máximo previsto de R\$ 6.672,23 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)

762

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

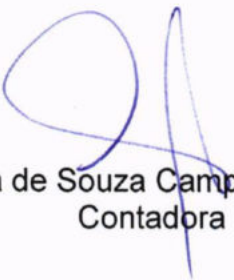
Para: Departamento de Licitação

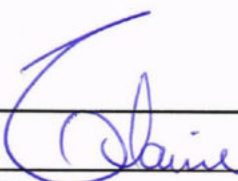
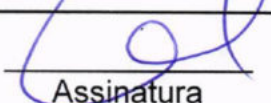
ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna n° 165/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:			26/09/2022
	Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 26/09/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	0,00	7.064,66	753,04	6.311,62
002 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	7.064,66	753,04	6.311,62
08.244.0400.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	0,00	7.064,66	753,04	6.311,62
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03763 E 00762 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	0,00	0,00	0,00
03763 EA 00762 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	7.064,66	753,04	6.311,62
Total Geral	0,00	7.064,66	753,04	6.311,62

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 26/09/2022

Contas de despesa: 3763



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 26/09/2022.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), num valor máximo previsto de R\$ 6.672,23 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, conforme correspondência da Secretaria de Assistência Social, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

Salvo entendimento em contrário, o presente processo deverá ser levada a efeito pela modalidade, PREGÃO eletrônico, por se tratar de recursos de convênio, do tipo menor preço, à luz das disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, c/c Lei Federal nº 8.666, de



1993 e Decreto nº 10.024/2019, conforme dispositivos abaixo transcritos, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bem comum "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos: Lei nº 10.520, de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbe-nos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha realizada pelo Órgão Consulente, veja: I) destina-se à aquisição de bens e serviços comuns; II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão; VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.



Ademais, referida escolha propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

Diante das considerações acima, por se tratar de um aquisição considerada comum, de produto cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

Cumpre ainda orientar ao setor de licitações e contratos, para observar a inclusão de cláusula anti-corrupção nos contratos administrativos, em especial os que envolvem recursos federais e estaduais.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 30 de setembro de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2022**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 012/2022, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 03/10/2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012 de 23 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Nomeia Equipe de Apoio, para julgamento de processo licitatório na modalidade de pregão para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Para o exercício de 2022, para as atribuições de Pregoeiro Municipal e membros da Equipe de Apoio, para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão (eletrônico ou presencial), os seguintes servidores:

PREGOEIRA

I – ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

EQUPE DE APOIO

I – LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

II - PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

SUPLENTE

CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2022.



Claudemir Valério
 Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico


Nova Santa Bárbara, 03/10/2022.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta do contrato do Pregão Eletrônico n° 48/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei n° 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Pregão Eletrônico nº 48/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 48/2022, o qual tem por objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de



habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação das secretarias municipais, no entanto sem justificativa do consumo em razão da quantidade solicitada, que por cautela esse jurídico sempre entende por conveniente. Após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que



determina a legislação, parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total.

O setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão seja em sua forma presencial ou eletrônica e finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório, na modalidade pregão eletrônico.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Atenciosamente.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

44

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2.022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 48/2022
Processo Administrativo n.º 90/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor Preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 24/10/2022.

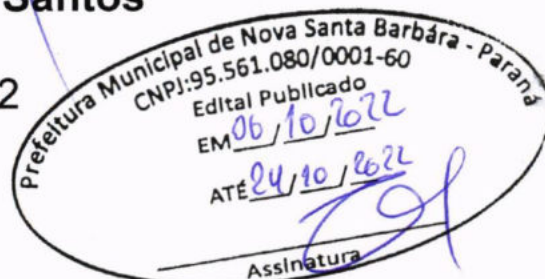
LOCAL: Portal Compras Governamentais através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 6.672,23 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 06/10/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria n.º 012/2022





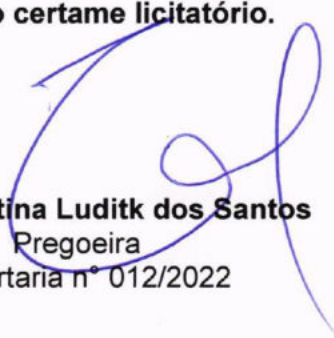
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo Administrativo n.º 90/2022

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre o Município de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime está Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria n.º 012/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

Processo Administrativo n.º 90/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2022.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

Processo Administrativo n.º 90/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**Abertura: Dia 24/10/2022, às 09h00min.****1. PREÂMBULO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 012/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional)**, para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relacionado no **ANEXO I** deste edital.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1.3. **Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br**, conforme segue:

1.3.1. A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 24/10/2022.

1.3.2. **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3.3. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 985457.

1.3.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidora do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 012/2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras do Governo Federal.

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no horário de expediente, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, ou pelos sites: www.nsb.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia

3



digital, os interessados deverão apresentar CD-room ou pendrive. Demais informações, fones: (43) 3266-8100/8114, e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**, conforme descrito no Anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

3.2. **Poderão participar desta Licitação:** Empresa legalmente constituída, com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastrada no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

3.3. O licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

3.4. **Não poderão participar da presente licitação**, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

3.4.1. Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.4.3. Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93;

3.4.4. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública;

3.4.5. Grupos de sociedades de direito e de fato;

3.4.6. Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para o item específico.

3.5. Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.6. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Se o proponente julgar necessárias quaisquer informações adicionais, deve dirigir-se por escrito ao Município de Nova Santa Bárbara, na forma prevista no item 4.2, solicitando esclarecimentos, antes de apresentar sua proposta. Ao fazer tal solicitação, o proponente



deverá definir e indicar claramente a parte a ser esclarecida e assegurar-se de que o Município de Nova Santa Bárbara a receba até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

4.2. Tais solicitações de esclarecimentos deverão ser feitas por escrito e protocolada junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, **ou** encaminhado via e-mail: **licitacao@nsb.pr.gov.br**, fazendo referência sempre a esta licitação.

4.3. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do Município de Nova Santa Bárbara, no link **https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento**, para ciência de todos os interessados.

4.4. O Município de Nova Santa Bárbara não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

4.5. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do pregão.

4.6. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão, cabendo à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até dois dias úteis.

4.7. O edital de pregão pode ser impugnado, motivadamente, por qualquer cidadão ou interessado em participar da licitação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.8. O termo de impugnação deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, a Pregoeira responsável **ou** encaminhado via e-mail: **licitacao@nsb.pr.gov.br**

4.8.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo e após deverá ser encaminhado o original via correio.

4.8.2. A pregoeira não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Nova Santa Bárbara quanto do emissor.

4.9. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do pregão.

4.10. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

4.11. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do pregão, além da alteração decorrente, divulgação



pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.12. Não serão aceitas as impugnações interpostas por fax, tampouco as impugnações interpostas vencidos os respectivos prazos legais.

4.13. Decairá do direito de solicitar providências ou impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do portal de compras governamentais, disponível em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/fornecedor/cadastro-de-fornecedor>, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo **ao Município de Nova Santa Bárbara**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2. O Licitante interessado deverá realizar o seu **cadastro** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.3. O Licitante interessado deverá proceder ao **credenciamento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.4. O Licitante interessado deverá proceder, em campo próprio do Sistema, todas as declarações exigidas.

5.5. O Licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

5.5.1. Cumpre os requisitos de habilitação;

5.5.2. Sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

5.5.3. Inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação ou de sua contratação;

5.5.4. Conhece e aceita os regulamentos do Sistema Eletrônico;

5.5.5. Não emprega servidores públicos da Contratante.

5.6. O Licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

5.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;



- 6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas;
- 6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.5.1. Valor unitário do item;
- 6.5.2. A descrição detalhada do objeto, indicando marca, modelo, ano de fabricação e prazo de garantia.
- 6.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente;
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo **ABERTO** de disputa.
- 7.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo Valor Total da Proposta.
- 7.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



7.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira;

7.11.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19. Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.19.1. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.19.1.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.19.1.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.19.1.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



7.20. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.1.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante deverá anexar os **documentos de habilitação relacionados no Anexo 03 e Proposta de Preços ajustada**, num prazo máximo de **3h (três horas)** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.

9.3. Será aceito apenas **01 (um) arquivo** (Compactado ex: .zip e .pdf) com **TODOS** os documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final, sendo que o anexo será convocado **apenas uma vez**.

9.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

9.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

9.4.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

9.4.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

9.4.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado;

9.4.5. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

9.4.6. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, a ser exigida a critério da Administração, caso a mesma entenda que há necessidade de documento complementar de comprovação de exequibilidade.

9.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



9.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

9.6.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;

9.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 A Proposta de Preços escrita deverá conter os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

10.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do objeto.

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;



- c) Especificação completa do objeto, marca, modelo, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
- d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

10.3. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a entrega no local fixado neste Edital.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este **anexe no sistema a proposta de preços ajustada**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.2. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada**, num prazo máximo de **3h (três horas)** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.

11.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.4. Os documentos digitalizados e anexados eletronicamente, serão apensados aos autos após análise de sua conformidade com o solicitado no Edital. A análise dos documentos será feita pela pregoeira e sua equipe de apoio, e, caso necessário, a pregoeira encaminhará a proposta para análise de equipe técnica da Secretaria solicitante.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Para os casos em que haja dúvida e sejam solicitados os originais, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para postagem dos documentos solicitados, sendo o prazo contado a partir da solicitação formal pela Pregoeira.

12. DOS RECURSOS

12.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;

12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;



12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, **em outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

12.3. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**;

12.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) **Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;**

12.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital;

13.2. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;

13.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

13.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. PRAZOS DE ENTREGA

14.1 O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

15. DO LOCAL DE ENTREGA

15.1. Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete,



carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

16. PAGAMENTO

16.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

16.2 As despesas com objeto do edital em epígrafe serão financiadas com os seguintes recursos orçamentários:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3763	09.002.08.244.0400.2033	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

17. DO CONTRATO

17.1. Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

17.2. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

17.3. O contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

18. DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:



18.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

18.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho;*

18.1.3. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

18.1.4. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

18.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

18.3. O descumprimento parcial ou total das obrigações, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

20.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

20.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

20.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

20.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

20.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;

20.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;



20.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;

20.10. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

20.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

20.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.


20.13. Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 6.672,23 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**.

20.14. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.


Nova Santa Bárbara, 06/10/2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 012/2022



Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022****ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 – A presente licitação destina-se a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

1.2 – Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site do Compras Governamentais e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8932	Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm	1,00	UN	159,57	159,57
TOTAL						159,57
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8944	Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca	1,00	UN	4.991,42	4.991,42
TOTAL						4.991,42
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	9651	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM SISTEMA TANQUE DE TINTA, ENTRADA DO PAPEL PARA 100 FOLHAS A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA 30 FOLHAS A4, SCANNER BASE PLANA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE DE ATE 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B ATÉ 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE ATÉ 15 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 2400 DPI, KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA PARA PRIMEIRO USO, CONEXÕES USB 2.0, WIRELESS, ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT	1,00	UN	1.521,24	1.521,24
TOTAL						1.521,24

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO****Referente ao Pregão Eletrônico n.º 48/2022.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 48/2022**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 48/2022 e especificado abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 48/2022** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3763	09.002.08.244.0400.2033	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:****1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:**2.1. Prova de regularidade:**

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

F) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

3.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

4.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

5. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

5.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida



pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

6. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

6.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

7. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

7.1. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme modelo do **ANEXO 09**.

8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços;

8.2. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

9.1. A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos "sites" na INTERNET.

9.2. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

9.2.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

9.2.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

9.2.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

9.4. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante e sua consequente exclusão do processo.

9.5. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.



9.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

9.7. Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

9.7.1. Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

9.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 48/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

06/10/2022 08:48:34

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 07/10/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00048/2022	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei
Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
90/2022	Menor Preço

Quantidade de Itens

Equalização de ICMS Internacional

Objeto

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara

Data da Divulgação

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de <input type="text" value="07/10/2022"/> às <input type="text" value="08:00"/>	Em <input type="text" value="24/10/2022"/> às <input type="text" value="09:00"/>

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	90/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900208244040020334490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.672,23		
Data de Lançamento do Edital	06/10/2022	Data Registro	06/10/2022
Data da Abertura das Propostas	24/10/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/10/2022 09:50:58
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 9147705
Data prevista de publicação: 07/10/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
19967244	Edital pregAo 48 2022 para publicaAAo diario uniAo.rtf	ec655a56ea33e7f0 948c5708b126aac0	6,00	R\$ 233,52
TOTAL DO OFICIO			6,28	R\$ 233,52



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2315 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 06 de OUTUBRO 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2315/2022-[01] - Data 06/10/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **91/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **06/10/2022**.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2315/2022-[02] - Data 06/10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 48/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (assento de elevação veicular, geladeira/refrigerador e multifuncional), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia **24/10/2022**, por meio do Portal Compras Governamentais através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 6.672,23 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/10/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal